

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao jurídico da Câmara Municipal a emissão de um parecer jurídico sobre a possibilidade de sustação dos efeitos jurídicos do Decreto Executivo nº 7.155, de 25 de julho de 2.022

REQUERIMENTO Nº 754/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao jurídico da Câmara Municipal a emissão de um parecer jurídico sobre a possibilidade de sustação dos efeitos jurídicos do Decreto Executivo nº 7.155, de 25 de julho de 2.022, com os seguintes questionamentos:

- 01) O Decreto Executivo nº 7.155 de 25 de julho de 2.022 possui algum vício de constitucionalidade formal ou material?
- 02) Existe a possibilidade de o Poder Legislativo sustar os efeitos jurídicos e normativos do Decreto Executivo nº 7.155, de 25 de julho de 2.022?
- 03) Caso haja a possibilidade haver a sustação, qual seria o ato normativo a ser editado pelo Legislativo? Este Vereador possui iniciativa legislativa para a apresentação da propositura?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de agosto de 2.022

OFICIO - 03
03/08/2022
Plenário Dr. Durval Nicolau
Presidente


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Claudinho